



**GIAN BRAGGIO**  
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL  
MAT.51/11 JUCIS-DF

**PARQUE DOS LEILÕES**  
AE 08 Lote D  
Guará II Brasília-DF - 71.070-647

T(61) 3301 5051  
C (61) 9 9263 6364  
www.braggio.com.br  
gian@braggio.com.br

**Processo: 0701093-84.2020.8.07.0001**  
**Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)**  
**Assunto: Honorários Advocatícios (10655)**  
**EXEQUENTE: RIBEIRO COELHO ADVOGADOS S/S - EPP**  
**REVEL: BRUNO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO E DE REALIZAÇÃO DE LEILÃO ELETRÔNICO**  
**ARTIGO 886 DO CPC. LEILÃO DE DIREITOS SOBRE COTA SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA**

**Processo: 0701093-84.2020.8.07.0001**  
**Exequente: RIBEIRO COELHO ADVOGADOS S/S - EPP - CNPJ 03.877.704/0001-35**  
**Advogado(s): Luiz Felipe Ribeiro Coelho – OAB-DF 5.297**  
**Executado(s): BRUNO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS - CPF 012.314.901-01**

O Doutor **MÁRIO HENRIQUE SILVEIRA DE ALMEIDA** Juiz de Direito Substituto da 14ª Vara Cível da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília, no uso das atribuições que a lei lhe confere, torna público que, nos dias e hora abaixo especificados será levado a LEILÃO ELETRÔNICO o bem descrito no presente edital. Quem pretender adquirir o citado bem deve estar ciente de que aplicam-se à espécie os preceitos do Código de Processo Civil em vigor, assim como de que o bem está sendo vendido no estado de conservação em que se encontra. O lance efetuado por cheque será reconhecido como feito, para fins de arrematação, somente após a devida compensação bancária, não sendo admitidos cheques de terceiros ou de fora da praça.

**FORMA DE REALIZAÇÃO:** O leilão realizar-se-á de forma eletrônica e será conduzido pelo leiloeiro oficial GIAN ROBERTO CAGNI BRAGGIO, regularmente inscrito na JUCISDF sob o nº 51/2011 no site [www.parquedosleiloes.com.br](http://www.parquedosleiloes.com.br).

**DATAS E HORÁRIOS:**

**1º Leilão:** início dia 07/06/2021 às 14h20, aberto por mais 10 minutos para lances, por valor igual ou superior ao da avaliação (R\$80.000,00). Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão.

**2º Leilão:** início dia 10/06/2021 às 14h20, aberto por no mínimo 10 minutos para lances, que não poderão ser inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (R\$40.000,00). O site estará disponível para recepção de lances a partir do encerramento do primeiro leilão.

O sistema eletrônico estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o 1º leilão (art. 11, da Resolução CNJ 236/2016). Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á, sem interrupção, para o segundo leilão. O site estará disponível para recepção de lances a partir do encerramento do primeiro leilão.

Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim

sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (art. 21 da Resolução CNJ 236/2016), passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do leiloeiro e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail.

**DESCRIÇÃO DO BEM:**

80.000 (oitenta mil) cotas sociais que o devedor possui sobre a empresa **LEVCARD SAUDE, CREDENCIAMENTO E BENEFÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 32.076.641/0001-16, capital social integral R\$100.000,00 (cem mil reais), tendo como objeto social a atuação na área de Marketing direto, promoção de vendas, agencia de publicidade, corretores e agentes de seguros, planos de previdência complementar e de saúde, com sede no Trecho 04, Lote 05 Unidade B103 – Condomínio Brisas do Lago – Asa Sul – Brasília-DF, avaliadas em R\$1,00 (um) real cada, totalizando R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

**DESCRIÇÃO DO BEM:**

80.000 (oitenta mil) cotas sociais que o devedor possui sobre a empresa **LEVCARD SAUDE, CREDENCIAMENTO E BENEFÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 32.076.641/0001-16, capital social integral R\$100.000,00 (cem mil reais), tendo como objeto social a atuação na área de Marketing direto, promoção de vendas, agencia de publicidade, corretores e agentes de seguros, planos de previdência complementar e de saúde, com sede no Trecho 04, Lote 05 Unidade B103 – Condomínio Brisas do Lago – Asa Sul – Brasília-DF, avaliadas em R\$1,00 (um) real cada, totalizando R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

**DEPOSITÁRIO FIEL:** A parte Executada.

**VISITAÇÃO:** Não haverá oportunidade de visitação.

**DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL:** R\$ 14.975,13 (quatorze mil novecentos e setenta e cinco reais e treze centavos), atualizado até 02/06/2020, conforme planilha de ID. 64520897.

**CONDIÇÕES DE VENDA:** Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site do leiloeiro ([www.parquedosleiloes.com.br](http://www.parquedosleiloes.com.br)), aceitando os termos e condições informados. Após a finalização do cadastro será encaminhado ao interessado via e-mail uma mensagem de confirmação de cadastro juntamente com a senha de acesso ao sistema. O simples cadastro no site não habilita o usuário a participar dos leilões eletrônicos. Para participar dos leilões eletrônicos é necessário, após o cadastro, proceder ao envio do RG, CPF/CNPJ (no caso de pessoa jurídica), comprovante de endereço e Contrato de Participação de Leilão On-Line devidamente assinado (arts. 12 e 14 da Resolução CNJ 236/2016).

**PAGAMENTO E RECIBO DE ARREMATACÃO:** A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista, do preço e comissão pelo arrematante, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do CPC), através de guia de depósito judicial em favor

do Juízo, que poderá ser emitida pelo leiloeiro. Não sendo efetuado o depósito da oferta, o leiloeiro comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando, também, os lanços imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, sem prejuízo da aplicação de sanções legais (art. 897, do CPC).

**COMISSÃO DO LEILOEIRO:** A comissão devida ao leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7º da Resolução CNJ n. 236/2016), e deverá ser depositada em conta judicial vinculada a este Juízo. Não será devida a comissão ao leiloeiro na hipótese de desistência de que trata o art. 775 do CPC, de anulação da arrematação ou de resultado negativo do certame. Anulada ou verificada a ineficácia da arrematação ou ocorrendo desistência prevista nos arts. 775 ou 903, §5º do CPC, o leiloeiro, caso tenha levantado o valor recebido a título de comissão, devolverá ao arrematante o respectivo montante, corrigido monetariamente pelo INPC, índice oficial adotado pelo TJDF para correção monetária. Na hipótese de acordo ou remissão após a alienação, o leiloeiro fará jus à comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da alienação.

**DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** contatar com o Leiloeiro pelos telefones (61) 3301-5051 ou (61) 98509-0597 ou pelo e-mail: [contato@parquedosleiloes.com.br](mailto:contato@parquedosleiloes.com.br).

E, para que no futuro não se alegue ignorância e para conhecimento do(s) interessado(s), especialmente do(s) réu(s) acima qualificado(s), que fica(m) desde logo INTIMADOS(S) da(s) data(s) e hora da realização do leilão público eletrônico, caso não tenha(m) êxito a(s) intimação(ões) por publicação(ões) ou pessoal(is), nos termos do art. 889, inciso I, do CPC.

Expediu-se o presente Edital, que vai assinado eletronicamente e publicado na rede mundial de computadores, via plataforma de editais do TJDF ([www.tjdf.jus.br](http://www.tjdf.jus.br)), nos termos do art. 887, §1º do CPC, no site do leiloeiro ([www.parquedosleiloes.com.br](http://www.parquedosleiloes.com.br)) e em todos os meios de comunicação por ele escolhidos para maior divulgação da venda, bem como, *ad cautelam*, afixada uma via, em local visível e de fácil acesso, no mural da vara, conforme o Provimento Geral da Corregedoria do TJDF.

**VERONICA HELENA DE SOUZA SILVEIRA**  
**\*documento datado e assinado eletronicamente**